



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 1188

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	6
Licitações e Contratos	6
Prorrogações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 1188

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4043/2020.

FIXA SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS DO EXECUTIVO E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS PARA O EXERCÍCIO 2021 À 2024, DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROJETO DE LEI nº. 8/2020

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: MESA DIRETORA

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º O exercente de mandato eletivo do Executivo Municipal de 2021 à 2024 na qualidade de agente político, fará jus a um subsídio mensal fixado conforme os seguintes valores:

I – O exercente de mandato de PREFEITO MUNICIPAL perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 14.054,08 (Quatorze mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos).

II – O VICE-PREFEITO perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 4.684,69 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

III – Os SECRETÁRIOS e CHEFE DE GABINETE, perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 5.270,28 (Cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no artigo 8º, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

Art. 3º Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do funcionalismo público, sempre na mesma data e sem distinção de índices, excluindo-se a revisão do ano de 2021, devida a partir de 2022.

Art. 4º Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 5º Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato do Poder Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e respectivas normas infraconstitucionais.

Parágrafo Único. Ocorrendo o excesso previsto neste artigo, o valor dos subsídios será reduzido, de forma igualitária, até adequar-se aos limites da lei.

Art. 6º Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 7º O orçamento do Poder Executivo consignarão, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 8º Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispendo sobre a fixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de maio de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 033 e 034, do livro nº. 25, iniciado em 27 de janeiro de 2020.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 1188

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000052/20.

DISPENSA nº. 3/2020.

Objeto: Locação de imóvel comercial, com 1.888 metros quadrados de área construída, situado na Avenida São João, nº. 72, Centro, objeto da matrícula nº. 12.149 do Oficial de Registro de Imóveis de José Bonifácio/SP, para abrigar as secretarias de administração, finanças, desenvolvimento econômico e obras, com seus respectivos setores administrativos municipais, serviço de água e esgoto – SAE e o gabinete do prefeito, conforme documentação anexa.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a DISPENSA nº. 3/2020, em favor da empresa BLUE WATERS LOCADORA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.846.910/0001-92 e inscrição estadual nº. Isento, com sede na cidade de MORUNGABA/SP, na Rua Pereira Cardoso, nº. 778 - Centro, CEP: 13260-000, que trata da locação de imóvel comercial, com 1.888 metros quadrados de área construída, situado na Avenida São João, nº. 72, Centro, objeto da matrícula nº. 12.149 do Oficial de Registro de Imóveis de José Bonifácio/SP, para abrigar as secretarias de administração, finanças, desenvolvimento econômico e obras, com seus respectivos setores administrativos municipais, serviço de água e esgoto – SAE e o gabinete do prefeito, conforme documentação anexa, no valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), com fundamento legal no artigo 24, X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 30 de abril de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000052/20.

DISPENSA nº. 3/2020.

Objeto: Locação de imóvel comercial, com 1.888 metros quadrados de área construída, situado na Avenida São João, nº. 72, Centro, objeto da matrícula nº. 12.149 do Oficial de Registro de Imóveis de José Bonifácio/SP, para abrigar as secretarias de administração, finanças, desenvolvimento econômico e obras, com seus respectivos setores administrativos municipais, serviço de água e esgoto – SAE e o gabinete do prefeito, conforme documentação anexa.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a DISPENSA nº. 3/2020, em favor da empresa IMPÉRIO REAL LOCADORA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.490.338/0001-71 e inscrição estadual nº. Isento, com sede na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 3180 - Centro Andar 1 - Sala 206, CEP: 15015-300, que trata da locação de imóvel comercial, com 1.888 metros quadrados de área construída, situado na Avenida São João, nº. 72, Centro, objeto da matrícula nº. 12.149 do Oficial de Registro de Imóveis de José Bonifácio/SP, para abrigar as secretarias de administração, finanças, desenvolvimento econômico e obras, com seus respectivos setores administrativos municipais, serviço de água e esgoto – SAE e o gabinete do prefeito, conforme documentação anexa, no valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), com fundamento legal no artigo 24, X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 30 de abril de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 1188

Página 4 de 6

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **034/2020**.

DISPENSA nº.: **3/2020**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
10371-Blue Waters Locadora Ltda.	1	0,00	612.000,00
10374-Império Real Locadora Ltda.	1	0,00	612.000,00
Total	2		1.224.000,00

Objeto:- Locação de imóvel comercial, com 1.888 metros quadrados de área construída, situado na Avenida São João, nº. 72, Centro, objeto da matrícula nº. 12.149 do Oficial de Registro de Imóveis de José Bonifácio/SP, para abrigar as secretarias de administração, finanças, desenvolvimento econômico e obras, com seus respectivos setores administrativos municipais, serviço de água e esgoto – SAE e o gabinete do prefeito, conforme documentação anexa.

Data da assinatura do contrato:- 30 de abril de 2020.

Vigência:- 60 (sessenta) meses.

Fundamento legal:- Artigo 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

José Bonifácio/SP, 30 de abril de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 1188

Página 5 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **000056/17**.

CONVITE nº.: **17/2017**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- GL CONSULTORIA DESENV.SOCIAL E AÇÃO EDUC. S/S LTDA. - EPP.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de teatro, artes manuais e serviços/ações com grupos de fortalecimento de vínculo nos bairros rurais de José Bonifácio, destinada a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas.

Início:- 12/05/2020.

Vigência:- 09 (nove) meses.

José Bonifácio/SP, 04 de maio de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 1188

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de almoxarifado na Câmara Municipal de José Bonifácio.

Prazo: Prorrogado por 60(sessenta) dias.

José Bonifácio, 12 de março de 2020.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal